LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

	2015			2016			2017		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	2.525.148.273,75	505.029.654,75	475,00	2.651.405.687,45	530.281.137,49	13.749,00	2.783.975.971,81	556.795.194,36	9.436,20
Receitas Primárias (I)	2.438.104.664,87	487.620.932,97	297,40	2.564.362.078,57	512.872.415,71	41.571,40	2.696.932.362,93	539.386.472,59	7.258,60
Despesa Total	2.411.568.650,27	482.313.730,05	005,40	2.532.147.082,78	506.429.416,56	41.655,60	2.658.754.436,92	531.750.887,38	3.738,40
Despesas Primárias (II)	2.343.749.789,22	468.749.957,84	784,40	2.460.937.278,68	492.187.455,74	45.573,60	2.638.330.501,79	527.666.100,36	0.035,80
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	94.354.875,65	18.870.975,13	513,00	103.424.799,89	20.684.959,98	95.997,80	58.601.861,14	11.720.372,23	7.222,80
Resultado Nominal	-12.810.880,80	-2.562.176,16	616,00	-13.451.424,82	-2.690.284,96	28.496,40	-14.123.996,08	-2.824.799,22	9.921,60
Dívida Pública Consolidada	1.228.997.952,12	245.799.590,42	042,40	1.290.447.849,72	258.089.569,94	56.994,40	1.354.970.242,21	270.994.048,44	4.844,20
Dívida Consolidada Líquida	-269.028.496,65	-53.805.699,33	933,00	-282.479.921,47	-56.495.984,29	98.429,40	-296.603.917,55	-59.320.783,51	3.351,00

Id: 1694434

Lei nº 8.574, de 26 de junho de 2014.

Denomina Creche Escola Hermeny Coutinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Hermeny Coutinho, a Creche Escola localizada no Bairro Jardim Aeroporto, em Guarus, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1694451

Lei nº 8.575, de 26 de junho de 2014.

Cria no calendário oficial do Município de Campos dos Goytacazes, o "Dia do Missionário".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no calendário oficial do Município de Campos dos Goytacazes o "Dia do Missionário" a ser comemorado no segundo domingo do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1694452

Lei nº 8.576, de 26 de junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a compensar débitos de concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica autorizado o Poder Executivo a compensar os débitos de concessionárias e permissionárias de serviços públicos com eventuais créditos que essas venham a ter junto ao Município em decorrência dos serviços por elas prestados.

Parágrafo Único - A continuidade do serviço deve ser assegurada pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos que tiverem seus créditos compensados, conforme a legislação federal e municipal pertinente, visto que a compensação garante a adimplência do Município.

Art.2° - O Poder Executivo poderá baixar as normas complementares regulamentares necessárias, para cumprimento desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1694453

Lei nº 8.577, de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre o Programa Campos Cidadão, o Conselho Municipal de Transporte e o Fundo Municipal de Transporte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, o Programa Campos Cidadão, que assegurará aos munícipes usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal, devidamente cadastrados, a concessão de benefício tarifário para pagamento de valor único de R$ 1,00 (um real), para utilização de qualquer linha de ônibus e em qualquer trecho situado no território municipal.

Parágrafo único - O benefício tarifário concedido aos munícipes será subsidiado pelo Município no equivalente à diferença entre o valor pago pelo usuário e o valor da tarifa a ser arbitrada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante decreto específico.

Art. 2° - Para efeitos dessa Lei entende-se por:

I - CAMPOS CIDADÃO: Cartão eletrônico desenvolvido para viabilizar a identificação, gestão, estatística e o acesso dos usuários ao Sistema de Transporte Coletivo Municipal e, posteriormente, aos demais programas sociais a serem criados por Lei;

II - CIDAC: Centro de Informações e Dados de Campos, criado pela Lei Municipal nº 7.068/2001;

III - COMUT: Conselho Municipal de Transportes, órgão Colegiado, criado por esta Lei;

IV - IMTT: Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, Lei Municipal nº 8.360, de 05 de junho de 2013;

V - FETRANSPOR: Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro;

VI - FUMTRANS: Fundo Municipal de Transportes, instituído pela Lei Municipal nº 6.078/1995 e regulamentado pelo Decreto nº 18/1996.

Art. 3° - Para a operacionalização do Programa instituído por esta Lei será emitido um cartão eletrônico, denominado de Campos Cidadão, que será utilizado no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, implantado nos veículos que prestam o serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros, cuja operação fica autorizada por esta Lei.

§ 1° - O Cartão Cidadão, no que se refere ao transporte público municipal, obedecerá as seguintes modalidades:

I - Isenção: destinado aos munícipes beneficiários de alguma modalidade de isenção total de pagamento instituída por Lei;

II - Redução: destinado aos munícipes usuários do transporte coletivo municipal, para a concessão do subsídio descrito no artigo 1º;

III - Escolar: destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino, para utilização nos dias letivos.

§ 2° - O Cartão Campos Cidadão nas modalidades Isenção e Redução terão uso ilimitado.

§ 3° - O Cartão Campos Cidadão na modalidade Escolar, garantirá a gratuidade legal dos estudantes da Rede Pública de Ensino, devidamente uniformizados, do pagamento do valor das tarifas durante os dias letivos, limitado a 54 (cinquenta e quatro) utilizações mensais.

§ 4º Poderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicitar ao IMTT autorização especial para a utilização do Cartão Campos Cidadão na modalidade Escolar durante dias não letivos, a fim de propiciar participação em atividades escolares extracurriculares.

§ 5º - O subsídio pago pelo Município, a que alude o parágrafo único do artigo 1º desta Lei, se dará apenas em relação ao cartão Campos Cidadão na modalidade Redução e na modalidade Escolar apenas em relação aos dias não letivos.

Art. 4º - O valor pago pelos usuários, nos termos do artigo 1º desta Lei, só poderá ser realizado em moeda corrente ou sistema eletrônico adotado pelo Município.

Art. 5º - Para a execução do programa de transporte instituído por esta Lei, as empresas concessionárias implantarão, em todos os veículos, com recursos próprios, equipamento de leitura de cartões eletrônicos, cuja especificação será estabelecida pelo Poder Público ou por este contratado.

Art. 6º - O procedimento de controle efetivo dos valores pagos a título de subsídio pelo Município às concessionárias de serviço público, para a viabilização do benefício tarifário instituído por esta Lei ou outra forma de subsídio previsto em legislação pertinente, será definido e realizado pela Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria.

Art. 7º - A cobrança por parte das concessionárias, através de seus funcionários, de valor acima da tarifa pública fixada pelo Chefe do Poder Executivo acarretará as sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação vigente.

Art. 8º - O Cartão Campos Cidadão deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

I - nome completo do usuário;

II - foto digitalizada do usuário;

III - número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do usuário;

IV - número da Cédula de Identidade do usuário;

V - brasão do Município de Campos dos Goytacazes;

VI - modalidade do subsídio do transporte, nos termos do artigo 3º desta Lei.

Art. 9º - Além das informações constantes no artigo anterior, o cartão eletrônico deverá possuir especificação técnica que comporte, em seu sistema, a implantação posterior de outros programas sociais a serem criados por Lei.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DO CARTÃO CAMPOS CIDADÃO

Art. 10 - Competirá ao IMTT realizar todos os atos inerentes à realização do cadastro dos beneficiários do Programa, bem como prestar as informações necessárias para confecção e distribuição dos cartões Campos Cidadão.

Parágrafo único - A concessão do cartão Campos Cidadão não implicará em qualquer ônus para os usuários, salvo na hipótese de solicitação de novo cartão em decorrência de perda, extravio, danificação, furto, roubo ou qualquer outro evento análogo, conforme regulamentação do IMTT.

Art. 11 - O IMTT regulamentará o procedimento administrativo necessário para concessão de segunda via do cartão Campos Cidadão.

CAPÍTULO III
DO REPASSE FINANCEIRO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12 - Os repasses serão feitos diretamente pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT), de forma antecipada, em favor das concessionárias do serviço público de transporte coletivo.

§ 1° - A cada repasse financeiro será realizado o levantamento do número total de passageiros que utilizaram o cartão Campos Cidadão e o correspondente valor pago a título de subsídio, a fim de serem feitas as devidas deduções ou acréscimos de valores para os repasses subsequentes.

§ 2° - Todos os valores repassados a maior ou a menor serão objeto de dedução ou acréscimo no repasse posterior.

§ 3º - Na hipótese de inadimplência por parte do Poder Executivo, por mais de 10 (dez) dias, as concessionárias cobrarão o valor integral das tarifas diretamente dos usuários.

Art. 13 - O limite máximo da despesa com o repasse financeiro será fixado anualmente na Lei Orçamentária do Município, que poderá ser suplementado, de acordo com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 14 - As concessionárias do transporte coletivo enviarão, diariamente, relatório para o CIDAC a respeito da utilização do benefício ora instituído, na forma estabelecida nesta Lei ou em decreto regulamentar.

Parágrafo único - O relatório de que trata o *caput* deverá ter as seguintes informações:

I - a qualificação completa da concessionária;

II - o número total de passageiros que utilizou o serviço público de transporte no período efetuando, o pagamento integral da tarifa ou parte dela com dinheiro, vale-transporte, cartão Campos Cidadão e outras formas de pagamento eventualmente aceitas pelo sistema público de transporte coletivo;

III - o número total de passageiros que utilizou o serviço público de transporte coletivo com o cartão Campos Cidadão Redução;

IV - o número total de passageiros que utilizou o serviço público de transporte coletivo com o cartão Campos Cidadão Isenção;

V - o número total de passageiros que utilizou o serviço público de transporte coletivo com o cartão Campos Cidadão Escolar.

Art. 15 - O CIDAC deverá disponibilizar, diariamente, de forma eletrônica, para o IMTT, para a Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria e para a Secretaria Municipal de Fazenda todos os dados constantes no relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 16 - Até o dia 15 (quinze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, o IMTT emitirá extrato com o valor a ser repassado às concessionárias.

§ 1º - O IMTT promoverá a auditagem dos relatórios e remeterá o resultado para a Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, que atenderá os preceitos legais para a execução orçamentária.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda promoverá a liberação financeira para o IMTT dos valores devidos às concessionárias, em até 05 (cinco) dias.

Art. 17 - Ficará a cargo do IMTT exercer a fiscalização do Programa Campos Cidadão, no que se referir ao projeto de transporte ora instituído, cujas competências e atribuições, além das já legalmente instituídas, serão regulamentadas por decreto.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUT

Art. 18 - Fica criado o Conselho Municipal de Transportes - COMUT, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e paritário, formado por 09 (nove) membros, assim composto:

I - Presidente do IMTT;

II - 01 (um) membro da Procuradoria do Município;

III - 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - 01 (um) membro do CIDAC;

V - 01 (um) membro da Guarda Civil Municipal;

VI - 01 (um) membro do Poder Legislativo Municipal;

VII - 01 (um) membro da Polícia Militar;

VIII - 01 (um) membro do Sindicato das empresas de transporte de passageiros;

IX - 01 (um) membro do Sindicato dos trabalhadores em transporte rodoviários.

§ 1° - Os representantes da Administração Municipal Direta e Indireta são de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, com exceção do representante do Poder Legislativo Municipal, que será indicado por seu respectivo Presidente.

§ 2° - A cada membro titular do Conselho corresponde um suplente, indicado da mesma forma.

Art. 19 - O COMUT será regido pelas seguintes disposições:

I - a função de Conselheiro do COMUT não será remunerada, sendo o seu efetivo exercício considerado relevante serviço prestado à comunidade, permitido o acesso aos órgãos da Administração Publica Direta, Indireta e Fundacional, quando no exercício de suas funções;

II - os membros da COMUT poderão ser substituídos pelo órgão ou entidade que representam, mediante solicitação dirigida ao Prefeito;

III - ocorrendo vacância, o Prefeito nomeará o sucessor, observados os mesmos critérios adotados para a escolha do sucedido e pelo tempo necessário ao complemento do mandato interrompido;

IV - tratando-se de mera substituição nos casos previstos no Regimento Interno, o suplente será convocado pelo Presidente do COMUT;

V - o mandato de qualquer Conselheiro será considerado extinto nos casos de:

a) renúncia expressa;

b) renúncia tácita, configurando-se esta pela ausência por mais de 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, 05 (cinco) reuniões intercaladas, ou ainda 03 (três) reuniões extraordinárias, sem justificativa formal ao Plenário.

VI - o mandato dos membros do COMUT será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 1º - A eleição para renovação de mandato dos membros do COMUT será realizada em data estabelecida no seu Regimento Interno, que disporá também sobre a forma de convocação, prazos e processo eleitoral.

§ 2º - O Regimento Interno do COMUT deverá ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros e homologado por ato do Poder Executivo.

Art. 20 - O Conselho Municipal de Transporte terá como destinação principal o assessoramento, acompanhamento e fiscalização subsidiária da política de transportes e do sistema viário no Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 21 - Compete ao Conselho Municipal de Transportes:

I - exercer o acompanhamento e a avaliação por pareceres periódicos da política municipal de transportes e do sistema viário no Município;

II - propor critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Transportes - FUMTRANS, e acompanhar a movimentação e a aplicação dos recursos;

III - promover discussões entre seus membros, representantes da Administração Municipal, técnicos, e demais pessoas que julgar necessário ao bom funcionamento das políticas de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

IV - participar das discussões sobre as políticas tarifárias dos serviços de transportes públicos municipais;

V - emitir pareceres sobre eventuais reclamações de usuários do sistema municipal de transporte e sobre demais questões submetidas à sua apreciação;

VI - elaborar e promover modificações em seu regimento interno, estabelecendo as normas para o seu funcionamento.

Art. 22 - O COMUT funcionará de acordo com o seu Regimento Interno, obedecidas as seguintes normas:

I - o órgão de deliberação máxima é o Plenário;

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente do Conselho, ou mediante requerimento da maioria absoluta dos membros;

III - o Conselho se reunirá com a presença de, no mínimo, metade dos seus membros, mas somente deliberará pela maioria dos votos dos presentes;

IV - cada membro do COMUT terá direito a um único voto na sessão plenária;

V - as decisões do COMUT deverão constar de atas das reuniões e serão transformadas em resoluções;

VI - ao Presidente do COMUT será garantido o voto em caso de empate nas deliberações do Plenário, além do voto a que tem direito, individualmente como membro.

Parágrafo único - As sessões extraordinárias, previstas no inciso II deste artigo, serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, através de publicação de edital no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, contendo a finalidade de sua convocação e a respectiva ordem do dia.

Art. 23 - As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do COMUT, bem como as resoluções, os temas tratados em plenário, as reuniões de diretoria e comissões, deverão ter ampla divulgação e acesso garantido ao público.

Art. 24 - A estrutura do COMUT é composta dos seguintes órgãos, cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Secretaria Executiva;
IV - Comissões Temáticas.
Parágrafo único - A Presidência do COMUT será exercida pelo Presidente do IMTT, na condição de membro permanente do Conselho.

Art. 25 - Os titulares dos cargos de Vice-Presidente e Secretário-Executivo serão eleitos pelos membros do Conselho para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 26 - As competências e atribuições específicas dos titulares dos órgãos do COMUT serão detalhadas no Regimento Interno do Conselho.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FUMTRANS

Art. 27 - O FUMTRANS, criado pela Lei Municipal nº 6.078/95 e regulamentado pelo Decreto nº 18/1996, além das atribuições já previstas, será órgão captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberações do COMUT, estando a este vinculado, tendo no IMTT sua estrutura de execução e controle contábil, inclusive para efeitos de prestação de contas na forma da lei.

Art. 28 - O FUMTRANS tem como objetivo consolidar e promover recursos específicos para manutenção e investimento das ações destinadas à política municipal de transportes, do sistema viário e do trânsito.

Art. 29 - O FUMTRANS será gerido pelo Presidente do IMTT, cabendo-lhe as seguintes competências:
I - registrar os recursos financeiros que constituem o FUMTRANS;
II - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município na execução da política municipal de transportes e do sistema viário;
III - liberar os recursos a serem aplicados na execução da política municipal de transportes e do sistema viário;
IV - administrar os recursos específicos para a consecução dos programas relativos à política municipal de transportes e do sistema viário, ordenando as respectivas despesas;
VI - assinar e se responsabilizar por toda a movimentação bancária;
VII - prestar contas da aplicação dos recursos do FUMTRANS ao COMUT, sempre que por este solicitado;
VIII - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento da despesa do Fundo;
IX - tomar conhecimento e dar cumprimento no tocante às obrigações definidas em convênios ou contratos relativos ao transporte coletivo e individual de passageiros e ao sistema viário;
X - manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do FUMTRANS;
XI - encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria e concomitantemente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ:
a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
b) trimestralmente, inventário de bens materiais;
c) anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do Fundo.
XII - providenciar junto à Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria a demonstração da situação econômico-financeira do Fundo;
XIII - apresentar mensalmente ao COMUT, relatório com a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;
XIV - fornecer, quando solicitado, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 30 - O orçamento do FUMTRANS será elaborado dentro dos princípios de unidade, universalidade e anuidade e evidenciará a política e o programa de trabalho aprovado para o exercício a que se referir.
§ 1° - O orçamento do FUMTRANS integrará o orçamento do Município.
§ 2° - O orçamento do FUMTRANS observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 31 - Os recursos do FUMTRANS serão constituídos de:
I - dotações próprias na legislação orçamentária do Município e créditos adicionais estabelecidos no decorrer de cada exercício;
II - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências legados de pessoas físicas e jurídicas, e de organizações nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
III - receitas provenientes de convênios, acordos e contratos realizados entre o Município e organizações governamentais ou não governamentais que tenham destinação específica;
IV - rendimento de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
V - verbas oriundas de transferências do Poder Executivo relativas à outorga de concessão ou permissão de serviço público referente ao trânsito e transporte;
VI - outros legalmente constituídos.

Art. 32 - As receitas e recursos do FUMTRANS serão depositados em estabelecimento bancário, em conta-corrente especificamente aberta para este fim.

Art. 33 - As despesas do FUMTRANS serão destinadas à execução da política municipal de transportes e de seus programas, bem como ao financiamento de projetos, operações e melhoria do sistema viário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As despesas com a implantação do Conselho Municipal de Transportes e do Fundo Municipal de Transportes correrão a conta das dotações orçamentárias próprias previstas pela Lei Orçamentária em vigor para o IMTT, que poderão ser suplementadas.

Art. 35 - As despesas com a execução do Programa Campos Cidadão correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT), que poderão ser suplementadas, respeitado o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 36 - Até que o CIDAC detenha a tecnologia necessária para gerenciar e executar as atribuições previstas no disposto nos artigos 14 e 15 desta Lei, fica autorizado o IMTT a contratar empresa ou entidade para gerenciar o sistema, obedecendo-se o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 37 - O benefício instituído nesta Lei não abrange o transporte coletivo alternativo executado por veículos de menor porte ou de passeio, nem ao sistema de táxi.

Art. 38 - As concessionárias do serviço público de transporte coletivo devem tomar todas as providências necessárias para a promoção e manutenção dos benefícios tarifários instituídos por essa Lei.
Parágrafo Único - As atuais permissionárias devem manter termo de adesão para participação e credenciamento no Programa Campos Cidadão, comprometendo-se a respeitar os ditames da presente Lei e promover a consecução dos benefícios tarifários ora instituídos.

Art. 39 - O COMUT, com auxílio das Secretarias Municipais de Fazenda e de Controle Orçamentário e Auditoria, manterá estudo de acompanhamento do impacto orçamentário-financeiro real do benefício tarifário concedido, de modo manter a suplementariedade da participação do Poder Público no referido programa e controlar as despesas efetivadas.

Art. 40 - O procedimento de controle efetivo previsto no art. 6º da presente Lei, para as atuais permissionárias de serviço público de transporte coletivo, será definido pelo COMUT, com utilização de tecnologia a ser operada pelo CIDAC e fiscalizada pelo IMTT.

Art. 41 - O repasse realizado pelo IMTT previsto no art. 14 desta Lei poderá ser realizado através da FETRANSPOR em favor das atuais permissionárias do serviço público de transporte coletivo, enquanto perdurarem as permissões.

Art. 42 - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 43 - Fica revogada a Lei nº 8.078 de 17 de abril de 2009 e demais disposições em contrário.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1694454

DECRETO Nº 174/2014

Nomeia e altera a composição dos membros da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes .

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, órgão deliberativo vinculado à Empresa Municipal de Transportes - EMUT.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, exonerando o membro Ricardo Gonçalves Diniz e nomeando em seu lugar, Karina da Silva Lacerda Bicudo.

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI do Município de Campos dos Goytacazes, será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Bianca Nogueira Gonçalves Inojosa de Andrade
Membro Titular - Felipe Lemos Ferreira
Membro Titular - Marcos Emílio dos Santos Mattos
Membro Titular - Alexandre Estefan Azeredo
Membro Titular - Karina da Silva Lacerda Bicudo

Parágrafo Único - Fica desta forma, alterado o decreto nº 280/12.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 12/06/2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
Prefeita Municipal

Id: 1694416

Decreto nº 175/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$ 1.698.664,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00
TOTAL DA UG	**160.000,00**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.783,00
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.616,00
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.055,00
1.10.302.0178.2802 - SAÚDE MENTAL	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.210,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
TOTAL DA UG	**1.538.664,00**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
TOTAL DA UG	**160.000,00**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÃ?DE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.893,00
1.10.304.0179.2797 - VIGILÃNCIA SANITÁRIA	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.440,00
1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.441,00
1.10.542.0179.2795 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.890,00
TOTAL DA UG	**38.664,00**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
2.10.303.0031.3321 - AQUISIÃ?Ã?O DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560.000,00
2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS - HGG	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	140.000,00
TOTAL DA UG	**1.500.000,00**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de junho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1694484

Decreto nº 176/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$ 973.114,70 (novecentos e setenta e três mil, cento e quatorze reais e setenta centavos), nas dotações referentes às Ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE COM INSUMOS	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	285.875,75
1.10.303.0181.2813 - FARMÁCIA BÁSICA	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	687.238,95
TOTAL DA UG	**973.114,70**

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro verificado em 31/12/2013, na conta que recebe as Transferências de Recursos do SUS, no Bando do Brasil Ag.- 0005-1 - C/C - 73430-6;
Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de junho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1694485

Portaria nº 1146/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por MARIANA ROZA LEONARDO.

CONSIDERANDO ter sido concedida à ordem mandamental pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0020605-74.2014.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Enfermeiro- PSF , previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear MARIANA ROZA LEONARDO no cargo de Enfermeiro PSF.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:
01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1694456

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. **2013.115.000518-P-PR**
Ref.: **Pregão nº 070/2013**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços de condutor de veículos oficiais, conforme descrito no respectivo Termo de Referência.

Considerando a existência do Parecer nº 115.009/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos às fls. 582/585, que já analisou a matéria e não acolheu os argumentos ora suscitados pela empresa ANGEL`S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, em sede de impugnação (protocolada sob o nº 2014.115.004261-3-PA).

DECIDO pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação em comento, haja vista tratar-se de matéria já superada pela Procuradoria Geral do Município; Outrossim, ficam mantidos os termos do edital do Pregão nº 070/13 e a data para recebimento e abertura dos respectivos envelopes.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1694449

Portaria nº 0353/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Esportes a contar de 05/02/2014 a 31/12/2014.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
15982	MÁRCIA VALÉRIA RUBIM LATERÇA	PROFESSOR I - 20 HORAS
15926	WILSON MIGUEL SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR I - 20 HORAS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1694458

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 08:37 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 23/06/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO		3.148.964,98D	7.174.609,63	1.394.276,75	8.929.297,86D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		3.022.876,15D	616.991,49	401.321,94	3.238.545,70D
111000000	DISPONIVEL		2.971.756,06D	596.081,49	380.411,94	3.187.425,61D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		2.971.756,06D	596.081,49	380.411,94	3.187.425,61D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		52.974,69D	287.782,93	270.844,26	69.913,36D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		52.974,69D	287.782,93	270.844,26	69.913,36D
111129941	= BANCO ITAU S/A	F	52.974,69D	287.782,93	270.844,26	69.913,36D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		2.918.781,37D	308.298,56	109.567,68	3.117.512,25D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		2.918.781,37D	308.298,56	109.567,68	3.117.512,25D
111131841	= BANCO ITAU S/A	F	2.918.781,37D	308.298,56	109.567,68	3.117.512,25D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		51.120,09D			51.120,09D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		4.495,00D			4.495,00D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F	4.495,00D			4.495,00D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P		46.625,09D			46.625,09D
112510000	RECURSOS VINCULADOS		46.625,09D			46.625,09D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F	46.625,09D			46.625,09D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P		20.910,00	20.910,00	
113100000	ESTOQUES	P		20.910,00	20.910,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P		20.910,00	20.910,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P		20.910,00	20.910,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	118.103,83D	43.596,75	29.401,69	132.298,89D
142000000	IMOBILIZADO	P	118.103,83D	43.596,75	29.401,69	132.298,89D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	118.103,83D	43.596,75	29.401,69	132.298,89D
142110000	BENS IMOVEIS	P		40.316,75		40.316,75D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	P		40.316,75		40.316,75D
142120000	BENS MOVEIS	P	118.103,83D	3.280,00	29.401,69	91.982,14D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	7.168,00D	1.030,00		8.198,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	3.249,00D		872,00	2.377,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.500,00D		850,00	5.650,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	24.791,00D		1.928,00	22.863,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	62.960,63D	850,00	19.348,00	44.462,63D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	11.555,20D	1.400,00	5.003,69	7.951,51D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	480,00D			480,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	1.400,00D		1.400,00	
190000000	ATIVO COMPENSADO		7.985,00D	6.514.021,39	963.553,12	5.558.453,27D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		1.104.309,46	729.309,46	375.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		739.654,73	364.654,73	375.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		409.051,20	330.603,53	78.447,67D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		330.603,53	34.051,20	296.552,33D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT			364.654,73	364.654,73	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			364.654,73	364.654,73	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		330.603,53	34.051,20	296.552,33D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		34.051,20	330.603,53	296.552,33C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		2.559.198,00	4.500,00	2.554.698,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		1.075.000,00		1.075.000,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 08:37 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 23/06/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		375.000,00		375.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		700.000,00		700.000,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O		700.000,00		700.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		1.484.198,00	4.500,00	1.479.698,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		1.484.198,00	4.500,00	1.479.698,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		742.099,00	2.250,00	739.849,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		742.099,00		742.099,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			2.250,00	2.250,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR			742.099,00	2.250,00	739.849,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		742.099,00	2.250,00	739.849,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		2.581.140,83	205.585,70	2.375.555,13D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		2.150.000,00		2.150.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			1.075.000,00		1.075.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			1.075.000,00		1.075.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		1.075.000,00		1.075.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			1.075.000,00		1.075.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		1.075.000,00		1.075.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		335.565,01	119.895,46	215.669,55D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		335.565,01	119.895,46	215.669,55D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		335.565,01	119.895,46	215.669,55D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			95.575,82	85.690,24	9.885,58D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		95.575,82	85.690,24	9.885,58D
197000000	OUTROS CONTROLES			257.373,10	12.172,96	245.200,14D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			85.844,26	4.961,48	80.882,78D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		85.711,78	4.961,48	80.750,30D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		132,48		132,48D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			171.528,84	7.211,48	164.317,36D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		83.440,24	4.961,48	78.478,76D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		2.404,02		2.404,02D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		3.020,24		3.020,24D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		82.664,34	2.250,00	80.414,34D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	7.985,00D	12.000,00	11.985,00	8.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	7.985,00D	12.000,00	11.985,00	8.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	7.985,00D	12.000,00	11.985,00	8.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCED		7.985,00D	12.000,00	11.985,00	8.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	7.985,00D	12.000,00	11.985,00	8.000,00D
200000000	PASSIVO		3.148.964,98C	5.230.108,98	10.788.058,81	8.706.914,81C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		132,48C	91.114,50	98.596,06	7.614,04C
211000000	DEPOSITOS		132,48C	2.404,02	3.020,24	748,70C
211100000	CONSIGNACOES		132,48C	2.404,02	3.020,24	748,70C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F			550,00	550,00C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F			550,00	550,00C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		132,48C	2.404,02	2.470,24	198,70C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F		2.271,54	2.470,24	198,70C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	132,48C	132,48		

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 08:37 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 23/06/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO			88.710,48	95.575,82	6.865,34C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR			88.710,48	95.575,82	6.865,34C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO			88.710,48	95.575,82	6.865,34C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			88.710,48	95.575,82	6.865,34C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		68.210,48	74.137,11	5.926,63C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		4.500,00	4.500,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		16.000,00	16.938,71	938,71C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	3.140.847,50C			3.140.847,50C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		3.140.847,50C			3.140.847,50C
241100000	PATRIMONIO	P	414.352,75C			414.352,75C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	2.726.494,75C			2.726.494,75C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		7.985,00C	5.138.994,48	10.689.462,75	5.558.453,27C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		375.000,00	750.000,00	375.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			375.000,00	375.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			375.000,00	375.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			375.000,00	375.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE			375.000,00	375.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			375.000,00	375.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		375.000,00		375.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		1.210.285,94	3.764.983,94	2.554.698,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		837.213,34	1.912.213,34	1.075.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		742.099,00	1.077.250,00	335.151,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		95.114,34	834.963,34	739.849,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		92.864,34	744.349,00	651.484,66C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O		2.250,00	90.614,34	88.364,34C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		373.072,60	1.852.770,60	1.479.698,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		373.072,60	1.852.770,60	1.479.698,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		186.536,30	926.385,30	739.849,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		92.864,34	744.349,00	651.484,66C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		88.710,48	95.575,82	6.865,34C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		4.961,48	86.460,48	81.499,00C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES			186.536,30	926.385,30	739.849,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		92.864,34	744.349,00	651.484,66C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		88.710,48	95.575,82	6.865,34C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		4.961,48	86.460,48	81.499,00C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		3.529.550,58	5.905.105,71	2.375.555,13C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		3.320.944,64	5.470.944,64	2.150.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			837.213,34	1.912.213,34	1.075.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			837.213,34	1.912.213,34	1.075.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C			1.075.000,00	1.075.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		742.099,00	2.250,00	739.849,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		92.864,34	744.349,00	651.484,66C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		2.250,00	90.614,34	88.364,34C
293120000	COTA ORCAMENTARIA			2.483.731,30	3.558.731,30	1.075.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		781.888,00	1.106.109,00	324.221,00C

Rosangela Ribeiro da Silva Ferreira
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Luciana R. N. Lubanco
Contadora
CRC-RJ 100678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 08:37 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 23/06/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		773.208,00	781.888,00	8.680,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		742.099,00	744.349,00	2.250,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		92.864,34	744.349,00	651.484,66C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		88.710,48	95.575,82	6.865,34C
293120700	= COTA PAGA	C		4.961,48	86.460,48	81.499,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		119.895,46	335.565,01	215.669,55C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR			88.710,48	98.596,06	9.885,58C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			88.710,48	98.596,06	9.885,58C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		88.710,48	95.575,82	6.865,34C
293310200	= CONSIGNACOES	C			3.020,24	3.020,24C
297000000	OUTROS CONTROLES			12.172,96	257.373,10	245.200,14C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			4.961,48	85.844,26	80.882,78C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		4.961,48	85.711,78	80.750,30C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C			132,48	132,48C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			7.211,48	171.528,84	164.317,36C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		4.961,48	83.440,24	78.478,76C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C			2.404,02	2.404,02C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C			3.020,24	3.020,24C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		2.250,00	82.664,34	80.414,34C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	7.985,00C	11.985,00	12.000,00	8.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSAB		7.985,00C	11.985,00	12.000,00	8.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	7.985,00C	11.985,00	12.000,00	8.000,00C
300000000	DESPESA	F		90.614,34	2.250,00	88.364,34D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		49.267,59	2.250,00	47.017,59D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.267,59	2.250,00	47.017,59D
333900000	APLICACOES DIRETAS			49.267,59	2.250,00	47.017,59D
333901400	DIARIAS - CIVIL			4.500,00	2.250,00	2.250,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F		4.500,00	2.250,00	2.250,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F		12.960,00		12.960,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	F		960,00		960,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F		12.000,00		12.000,00D
333903200	MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI			7.950,00		7.950,00D
333903201	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	F		7.950,00		7.950,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		23.857,59		23.857,59D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F		19.685,00		19.685,00D
333903935	ENCARGOS C/INSS S/PRESTACAO DE	F		111,65		111,65D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	F		3.974,00		3.974,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F		86,94		86,94D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F		41.346,75		41.346,75D
344000000	INVESTIMENTOS			41.346,75		41.346,75D
344900000	APLICACOES DIRETAS			41.346,75		41.346,75D
344905100	OBRAS E INSTALACOES	F		40.316,75		40.316,75D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO	F		40.316,75		40.316,75D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F		1.030,00		1.030,00D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	F		1.030,00		1.030,00D

Rosangela Ribeiro da Silva Ferreira
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Luciana R. N. Lubanco
Contadora
CRC-RJ 100678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 08:37 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 23/06/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
400000000	RECEITA	F		34.051,20	330.603,53	296.552,33C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		34.051,20	330.603,53	296.552,33C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F			89.247,36	89.247,36C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F			89.247,36	89.247,36C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				89.247,36	89.247,36C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU				89.247,36	89.247,36C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F			89.247,36	89.247,36C

419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	34.051,20	241.356,17	207.304,97C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	F	34.051,20	239.979,86	205.928,66C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		34.051,20	239.979,86	205.928,66C
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR.		34.051,20	239.979,86	205.928,66C
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS	F	34.051,20	239.979,86	205.928,66C
419900000	RECEITAS DIVERSAS	F		1.376,31	1.376,31C
419909900	OUTRAS RECEITAS			1.376,31	1.376,31C
419909901	OUTRAS RECEITAS	F		1.376,31	1.376,31C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	133.978,40	5.071,19	128.907,21D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	132,48	132,48	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	132,48	132,48	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	132,48	132,48	
512120000	REPASSE CONCEDIDO		132,48	132,48	
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F	132,48	132,48	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	133.845,92	4.938,71	128.907,21D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	85.784,23	4.938,71	80.845,52D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	85.784,23	4.938,71	80.845,52D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F	85.784,23	4.938,71	80.845,52D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	48.061,69		48.061,69D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	48.061,69		48.061,69D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		48.061,69		48.061,69D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		27.151,69		27.151,69D
523120199	OUTRAS	P	27.151,69		27.151,69D
523120200	BENS DE ESTOQUE		20.910,00		20.910,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	20.910,00		20.910,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	5.071,19	148.173,46	143.102,27C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	132,48	62.389,23	62.256,75C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	132,48	132,48	
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	132,48	132,48	
612120000	REPASSE RECEBIDO		132,48	132,48	
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	132,48	132,48	
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		62.256,75	62.256,75C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		62.256,75	62.256,75C
613110000	AQUISICOES DE BENS			62.256,75	62.256,75C
613110100	BENS IMOVEIS	P		40.316,75	40.316,75C
613110200	BENS MOVEIS			21.940,00	21.940,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		1.030,00	1.030,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		20.910,00	20.910,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 08:37 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 23/06/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		4.938,71	85.784,23	80.845,52C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		4.938,71	85.784,23	80.845,52C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P		4.938,71	85.784,23	80.845,52C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F		4.938,71	85.784,23	80.845,52C

RESUMO :

ATIVO	=	8.929.297,86D
PASSIVO	=	8.706.914,81C
DESPESA	=	88.364,34D
RECEITA	=	296.552,33C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	128.907,21D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	143.102,27C

Id: 1694407

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 024/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os processos de recurso impetrados contras questões do Processo Seletivo Simplificado CCZ n° 001/2014, realizado no dia 22 de junho de 2014, 2014.015.004183-6-PA, 2014.015.004184-3-PA, 2014.015.004191-9-PA, 2014.015.004198-P-PA, 2014.015.004203-4-PA, e 2014.015.004207-3-PA, assim com a análise feita pela Diretoria do Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, nos autos dos mesmos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a questão de número 20 do Processo Seletivo Simplificado CCZ n°001/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2014.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1694489

PORTARIA SMS Nº. 025/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de cumprir o prazo estabelecido no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado CCZ N°. 001/2014, alterado pela Portaria n° 023/2014, publicado no D.O.M. no dia 27/06/2014, para a publicação do resultado final da prova, e a exiguidade do prazo, convocar os candidatos que ainda não se apresentaram à sede do CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ, situada na Avenida Presidente Vargas n°. 180 - Pecuária - nesta cidade, para entregarem uma cópia reprográfica (xerox) da Carteira de Identidade, ou qualquer outra identificação civil como foto, munidos ainda do documento original, para fazerem a respectiva entrega até o dia 01 de junho de 2014, até às 16h.

Art. 2° - Os candidatos que não cumprirem o determinado no artigo anterior, estarão automaticamente excluídos do processo seletivo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2014.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1694490

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. **2014.045.000335-0-PR**
Impugnações ao **Pregão Presencial SRP nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para padronização de processos Administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde**.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos nos pareceres nº 178.008/2014 e 178.009/2014 emitidos pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido **NÃO CONHECER** a impugnação da empresa **NOVARTIS BIOCIÊNCIA S.A**; e julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação da empresa **IMPERIALMED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** autuadas sob os n° 2014.115.004139-3-PA e 2014.115.004066-7-PA, respectivamente. Os pareceres supramencionados encontram-se disponíveis para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1694446

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO		8.222.918,76D	411.116.375,55	105.114.778,87	314.224.515,44D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		5.011.166,93D	25.706.080,04	24.752.990,05	5.964.256,92D
111000000	DISPONIVEL		4.304.403,48D	18.209.007,35	17.263.691,36	5.249.719,47D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		4.304.403,48D	18.209.007,35	17.263.691,36	5.249.719,47D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		954,60D	12.042.808,11	12.040.202,78	3.559,93D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS			1.463.596,30	1.462.437,37	1.158,93D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	F		231.731,08	230.572,15	1.158,93D
111124404	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F		1.231.865,22	1.231.865,22	
111124500	BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS		658,10D	3.370.624,11	3.369.188,21	2.094,00D
111124501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	658,10D	2.963.338,29	2.961.902,39	2.094,00D
111124504	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F		407.285,82	407.285,82	
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		296,50D	7.208.587,70	7.208.577,20	307,00D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	F	296,50D	7.208.587,70	7.208.577,20	307,00D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		4.303.448,88D	6.166.199,24	5.223.488,58	5.246.159,54D
111131700	POUPANCAS		1.170.531,08D	755.200,05	588.863,45	1.336.867,68D
111131704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	1.170.531,08D	755.200,05	588.863,45	1.336.867,68D
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CON		874.807,33D	241.361,13	25.541,08	1.090.627,38D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A	F	874.807,33D	241.361,13	25.541,08	1.090.627,38D
111134500	APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS		2.153.876,50D	1.888.474,74	1.327.261,35	2.715.089,89D
111134501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	2.153.876,50D	1.888.474,74	1.327.261,35	2.715.089,89D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA		104.233,97D	3.281.163,32	3.281.822,70	103.574,59D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	23.593,79D	579,51		24.173,30D
111138804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	80.640,18D	3.280.583,81	3.281.822,70	79.401,29D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		42.804,91D	7.012.988,69	7.012.988,69	42.804,91D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P		42.804,91D			42.804,91D
112510000	RECURSOS VINCULADOS		42.804,91D			42.804,91D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F	42.804,91D			42.804,91D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS			7.012.988,69	7.012.988,69	
112610000	VALORES A CREDITAR	F		3.498.719,66	3.498.719,66	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F		3.514.269,03	3.514.269,03	

113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P	663.958,54D	484.084,00	476.310,00	671.732,54D
113100000	ESTOQUES	P	663.958,54D	484.084,00	476.310,00	671.732,54D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P	663.958,54D	484.084,00	476.310,00	671.732,54D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	663.958,54D	484.084,00	476.310,00	671.732,54D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	2.842.139,05D	56.587,43	56.587,43	2.842.139,05D
142000000	IMOBILIZADO	P	2.842.139,05D	56.587,43	56.587,43	2.842.139,05D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	2.842.139,05D	56.587,43	56.587,43	2.842.139,05D
142110000	BENS IMOVEIS	P	258.136,51D	56.587,43	56.587,43	258.136,51D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	P		56.587,43	56.587,43	
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	P	258.136,51D			258.136,51D
142120000	BENS MOVEIS	P	2.584.002,54D			2.584.002,54D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	18.078,55D			18.078,55D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	P	20.689,74D			20.689,74D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	P	10.695,00D			10.695,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	126.256,77D			126.256,77D

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	10.034,07D			10.034,07D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	6.641,66D			6.641,66D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P	9.046,81D			9.046,81D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	43.351,55D			43.351,55D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	144.238,05D			144.238,05D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	364.081,82D			364.081,82D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	837,22D			837,22D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	77.942,71D			77.942,71D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	716.425,10D			716.425,10D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	1.030.138,97D			1.030.138,97D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	5.544,52D			5.544,52D
190000000	ATIVO COMPENSADO		369.612,78D	385.353.708,08	80.305.201,39	305.418.119,47D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		11.895.040,16	6.830.040,16	5.065.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		8.480.020,08	3.415.020,08	5.065.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		5.587.574,39	2.892.445,69	2.695.128,70D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		2.892.445,69	522.574,39	2.369.871,30D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT			3.415.020,08	3.415.020,08	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			3.415.020,08	3.415.020,08	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		2.892.445,69	522.574,39	2.369.871,30D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		522.574,39	2.892.445,69	2.369.871,30C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		143.740.956,97	11.626.995,80	132.113.961,17D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		55.990.213,81	6.875.528,10	49.114.685,71D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		46.650.000,00		46.650.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		9.340.213,81	1.001.835,00	8.338.378,81D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O		1.682.785,71	100,00	1.682.685,71D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		7.657.428,10	1.001.735,00	6.655.693,10D
192190000	DOTACAO CANCELADA				5.873.693,10	5.873.693,10C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O			5.873.693,10	5.873.693,10C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		87.750.743,16	4.751.467,70	82.999.275,46D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		87.750.743,16	4.751.467,70	82.999.275,46D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		43.875.371,58	2.375.733,85	41.499.637,73D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		42.201.349,90		42.201.349,90D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O		1.674.021,68		1.674.021,68D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			2.375.733,85	2.375.733,85C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR			43.875.371,58	2.375.733,85	41.499.637,73D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		43.875.371,58	2.375.733,85	41.499.637,73D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		157.668.586,05	52.199.079,36	105.469.506,69D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		111.980.427,62	13.751.056,20	98.229.371,42D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			55.990.213,81	6.875.528,10	49.114.685,71D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			55.990.213,81	6.875.528,10	49.114.685,71D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		55.990.213,81	1.001.835,00	54.988.378,81D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C			5.873.693,10	5.873.693,10C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			55.990.213,81	6.875.528,10	49.114.685,71D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		55.990.213,81	6.875.528,10	49.114.685,71D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		6.429.809,69	1.082.100,15	5.347.709,54D

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 23226

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		6.429.809,69	1.082.100,15	5.347.709,54D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		6.429.809,69	1.082.100,15	5.347.709,54D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			39.258.348,74	37.365.923,01	1.892.425,73D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		39.258.348,74	37.365.923,01	1.892.425,73D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	357.612,78D		10.848,00	346.764,78D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		357.612,78D		10.848,00	346.764,78D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		357.612,78D			357.612,78D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	C	357.612,78D			357.612,78D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO				10.848,00	10.848,00C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C			10.848,00	10.848,00C
197000000	OUTROS CONTROLES			72.029.124,90	9.622.238,07	62.406.886,83D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			30.303.226,68	430.308,12	29.872.918,56D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		29.771.194,50	426.766,32	29.344.428,18D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		18.466,67		18.466,67D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		30.563,63	3.541,80	27.021,83D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		483.001,88		483.001,88D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			41.725.898,22	9.191.929,95	32.533.968,27D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		2.781.518,75	68.052,43	2.713.466,32D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		245.429,53	3.541,80	241.887,73D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		297.697,63	13.342,24	284.355,39D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		38.401.252,31	9.106.993,48	29.294.258,83D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	12.000,00D	20.000,00	16.000,00	16.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	12.000,00D	20.000,00	16.000,00	16.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	12.000,00D	20.000,00	16.000,00	16.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCED		12.000,00D	20.000,00	16.000,00	16.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	12.000,00D	20.000,00	16.000,00	16.000,00D
200000000	PASSIVO		8.222.918,76C	695.586.813,84	1.000.504.910,02	313.141.014,94C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		985.283,80C	39.749.331,81	39.618.921,30	854.873,29C
211000000	DEPOSITOS		627.671,02C	258.782,77	301.250,43	670.138,68C
211100000	CONSIGNACOES		625.908,31C	258.782,77	301.250,43	668.375,97C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	475.887,77C	164.558,53	205.803,87	517.133,11C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	475.887,77C	164.558,53	205.803,87	517.133,11C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		150.020,54C	94.224,24	95.446,56	151.242,86C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	21.421,48C	73.672,91	71.514,85	19.263,42C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANT	F	2.089,84C			2.089,84C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	126.509,22C	20.551,33	23.931,71	129.889,60C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.762,71C			1.762,71C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		1.762,71C			1.762,71C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F	1.762,71C			1.762,71C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		357.612,78C	39.490.549,04	39.317.670,87	184.734,61C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		357.612,78C	39.490.549,04	39.317.670,87	184.734,61C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		302.263,48C	4.721.076,92	4.597.982,05	179.168,61C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			4.418.813,44	4.597.982,05	179.168,61C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		2.614.284,72	2.658.986,74	44.702,02C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		11.400,00	11.400,00	

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		20.000,00	20.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		1.773.128,72	1.907.595,31	134.466,59C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	* 302.263,48C	302.263,48		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		44.501,30C	439.973,32	395.472,02	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO			395.472,02	395.472,02	
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F		395.472,02	395.472,02	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO	F	44.501,30C	44.501,30		
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		10.848,00C	34.329.498,80	34.324.216,80	5.566,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE			34.318.650,80	34.324.216,80	5.566,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F	F		34.318.650,80	34.324.216,80	5.566,00C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EX	F	10.848,00C	10.848,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	6.868.022,18C			6.868.022,18C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		6.868.022,18C			6.868.022,18C
241100000	PATRIMONIO	P	318.622,93C			318.622,93C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	6.549.399,25C			6.549.399,25C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		369.612,78C	655.837.482,03	960.885.988,72	305.418.119,47C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		5.065.000,00	10.130.000,00	5.065.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			5.065.000,00	5.065.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			5.065.000,00	5.065.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			5.065.000,00	5.065.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE			5.065.000,00	5.065.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			5.065.000,00	5.065.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		5.065.000,00		5.065.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		267.998.069,73	400.112.030,90	132.113.961,17C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		106.345.387,77	155.460.073,48	49.114.685,71C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		51.204.436,11	58.389.947,66	7.185.511,55C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O		4.780.662,02	5.210.198,45	429.536,43C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O		2.688.733,75	2.708.844,43	20.110,68C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O		2.091.928,27	2.501.354,02	409.425,75C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		50.360.289,64	91.859.927,37	41.499.637,73C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		41.253.296,16	52.982.365,06	11.729.068,90C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O		9.106.993,48	38.877.562,31	29.770.568,83C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		161.652.681,96	244.651.957,42	82.999.275,46C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		161.652.681,96	244.651.957,42	82.999.275,46C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		80.826.340,98	122.325.978,71	41.499.637,73C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		41.253.296,16	52.982.365,06	11.729.068,90C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		39.132.936,26	39.317.670,87	184.734,61C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		440.108,56	30.025.942,78	29.585.834,22C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES			80.826.340,98	122.325.978,71	41.499.637,73C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		41.253.296,16	52.982.365,06	11.729.068,90C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		39.132.936,26	39.317.670,87	184.734,61C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		440.108,56	30.025.942,78	29.585.834,22C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		372.778.550,45	478.248.057,14	105.469.506,69C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		333.672.722,64	431.902.094,06	98.229.371,42C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			106.345.387,77	155.460.073,48	49.114.685,71C

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			106.345.387,77	155.460.073,48	49.114.685,71C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C		7.329.064,53	56.014.213,81	48.685.149,28C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		43.875.371,58	2.375.733,85	41.499.637,73D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		41.253.296,16	52.982.365,06	11.729.068,90C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		9.106.993,48	38.877.562,31	29.770.568,83C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C		4.780.662,02	5.210.198,45	429.536,43C
293120000	COTA ORCAMENTARIA			227.327.334,87	276.442.020,58	49.114.685,71C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		53.808.225,80	58.242.446,15	4.434.220,35C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		43.882.311,63	46.633.584,13	2.751.272,50C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		44.029.794,44	44.029.813,14	18,70C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		41.253.296,16	52.982.365,06	11.729.068,90C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		39.132.936,26	39.317.670,87	184.734,61C
293120700	= COTA PAGA	C		440.108,56	30.025.942,78	29.585.834,22C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C		4.780.662,02	5.210.198,45	429.536,43C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		1.082.100,15	6.429.809,69	5.347.709,54C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR			38.023.727,66	39.916.153,39	1.892.425,73C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			37.676.962,88	39.569.388,61	1.892.425,73C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		37.646.407,86	39.271.690,98	1.625.283,12C
293310200	= CONSIGNACOES	C		30.555,02	297.697,63	267.142,61C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -			346.764,78	346.764,78	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C		346.764,78		346.764,78D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C			346.764,78	346.764,78C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	C	357.612,78C	357.612,78	346.764,78	346.764,78C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		357.612,78C	357.612,78	346.764,78	346.764,78C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		357.612,78C	357.612,78	346.764,78	346.764,78C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		357.612,78C	357.612,78		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	357.612,78C	357.612,78		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO				346.764,78	346.764,78C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C			346.764,78	346.764,78C
297000000	OUTROS CONTROLES			9.622.249,07	72.029.135,90	62.406.886,83C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			430.319,12	30.303.237,68	29.872.918,56C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		426.766,32	29.771.194,50	29.344.428,18C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C			18.466,67	18.466,67C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C		3.552,80	30.574,63	27.021,83C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C			483.001,88	483.001,88C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			9.191.929,95	41.725.898,22	32.533.968,27C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		68.052,43	2.781.518,75	2.713.466,32C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		3.541,80	245.429,53	241.887,73C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		13.342,24	297.697,63	284.355,39C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		9.106.993,48	38.401.252,31	29.294.258,83C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	12.000,00C	16.000,00	20.000,00	16.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSAB		12.000,00C	16.000,00	20.000,00	16.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	12.000,00C	16.000,00	20.000,00	16.000,00C
300000000	DESPESA	F		38.877.562,31	9.106.993,48	29.770.568,83D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		38.820.974,88	9.106.993,48	29.713.981,40D

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F		395.472,02	72.989,39	322.482,63D
331900000	APLICACOES DIRETAS	F		395.472,02	72.989,39	322.482,63D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS	F		395.472,02	72.989,39	322.482,63D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS	F		395.472,02	72.989,39	322.482,63D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.425.502,86	9.034.004,09	29.391.498,77D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI			1.326.174,33		1.326.174,33D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS	F		1.326.174,33		1.326.174,33D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F		914.746,62		914.746,62D
333504311	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ASS	F		411.427,71		411.427,71D
333900000	APLICACOES DIRETAS			37.099.328,53	9.034.004,09	28.065.324,44D
333901400	DIARIAS - CIVIL			11.400,00		11.400,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS	F		11.400,00		11.400,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F		7.774,00		7.774,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		7.774,00		7.774,00D
333903200	MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI			476.310,00		476.310,00D
333903207	GENEROS ALIMENTICIOS	F		322.950,00		322.950,00D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DIST	F		153.360,00		153.360,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F		2.115.996,33	47.005,19	2.068.991,14D
333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	F		15.000,00		15.000,00D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS	F		244.211,18	12.932,22	231.278,96D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.	F		1.856.785,15	34.072,97	1.822.712,18D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		456.846,65	128.546,10	328.300,55D

333903937	JUROS/MULTA	F	8.168,71		8.168,71D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	F	372.227,40	128.546,10	243.681,30D
333903953	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	F	56.099,00		56.099,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F	16.000,00		16.000,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	F	3.943,54		3.943,54D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F	408,00		408,00D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P		34.011.482,80	8.858.452,80	25.153.030,00D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	F	34.011.482,80	8.858.452,80	25.153.030,00D
333909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR		19.518,75		19.518,75D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	19.518,75		19.518,75D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F	56.587,43		56.587,43D
344000000	INVESTIMENTOS		56.587,43		56.587,43D
344900000	APLICACOES DIRETAS		56.587,43		56.587,43D
344905100	OBRAS E INSTALACOES	F	56.587,43		56.587,43D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO	F	56.587,43		56.587,43D
400000000	RECEITA	F	522.574,39	2.892.445,69	2.369.871,30C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	522.574,39	2.892.445,69	2.369.871,30C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		135.496,45	135.496,45C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		135.496,45	135.496,45C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			135.496,45	135.496,45C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			135.496,45	135.496,45C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F		135.496,45	135.496,45C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F	522.574,39	2.736.595,99	2.214.021,60C

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENT	F		522.574,39	2.736.595,99	2.214.021,60C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	F		522.574,39	2.736.595,99	2.214.021,60C
417213400	TRANSFERENCIAS DE RECEITAS DO F			522.574,39	2.736.595,99	2.214.021,60C
417213401	TRANSF. REC. - F.N.A.S.	F		522.574,39	2.736.595,99	2.214.021,60C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F			20.353,25	20.353,25C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				20.353,25	20.353,25C
419220000	RESTITUICOES				20.353,25	20.353,25C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS				20.353,25	20.353,25C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	F			20.353,25	20.353,25C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P		1.691.139,28	51.758,29	1.639.380,99D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		10.350,00	10.350,00	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		10.350,00	10.350,00	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P		10.350,00	10.350,00	
512120000	REPASSE CONCEDIDO			10.350,00	10.350,00	
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F		10.350,00	10.350,00	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		1.680.789,28	41.408,29	1.639.380,99D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		1.147.891,85	41.408,29	1.106.483,56D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P		1.147.891,85	41.408,29	1.106.483,56D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F		1.147.891,85	41.408,29	1.106.483,56D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		532.897,43		532.897,43D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P		532.897,43		532.897,43D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS	P		56.587,43		56.587,43D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS			476.310,00		476.310,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE			476.310,00		476.310,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P		476.310,00		476.310,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P		89.279,78	30.212.858,80	30.123.579,02C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		47.871,49	29.054.118,95	29.006.247,46C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		47.871,49	28.513.447,52	28.465.576,03C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P		47.871,49	28.513.447,52	28.465.576,03C
612120000	REPASSE RECEBIDO			47.871,49	28.513.447,52	28.465.576,03C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F		47.871,49	28.513.447,52	28.465.576,03C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P			540.671,43	540.671,43C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P			540.671,43	540.671,43C
613110000	AQUISICOES DE BENS				540.671,43	540.671,43C
613110100	BENS IMOVEIS	P			56.587,43	56.587,43C
613110200	BENS MOVEIS				484.084,00	484.084,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P			484.084,00	484.084,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		41.408,29	1.158.739,85	1.117.331,56C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		41.408,29	1.147.891,85	1.106.483,56C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P		41.408,29	1.147.891,85	1.106.483,56C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F		41.408,29	1.147.891,85	1.106.483,56C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P			10.848,00	10.848,00C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	P			10.848,00	10.848,00C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES				10.848,00	10.848,00C
623310500	RESTOS A PAGAR	F			10.848,00	10.848,00C

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/06/2014 AS 14:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 25/06/2014 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL

RESUMO :

ATIVO	=	314.224.515,44D
PASSIVO	=	313.141.014,94C
DESPESA	=	29.770.568,83D
RECEITA	=	2.369.871,30C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	1.639.380,99D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	30.123.579,02C

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAS - Mat.: 100.695

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 23226

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 018/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 27 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos moldes do voto da conselheira relatora, o Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo de Trabalho.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 019/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 27 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos moldes do voto da conselheira relatora, o Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1694273

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 303/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000068168	0000038676	0000138798	0000166129	0000186570	0000040479
0000054021	0000141223	0000027563	0000059055	0000072336	0000000325	0000152138
0000012701	0000134907	0000184529	0000112358	0000134933	0000128527	0000057885
0000122927	0000101060	0000043038	0000183392	0000091505	0000021023	0000030419
0000066913	0000074342	0000020779	0000161381	0000166646	0000120164	0000008195
0000110601	0000049876	0000178941	0000069841	0000125483	0000117908	0000118740
0000174473	0000055861	0000175418	0000064845	0000106553	0000098671	0000051188
0000010233	0000136782	0000167337	0000011030	0000097001	0000098548	0000025224
0000000512	0000064607	0000002308	0000045295	0000071177	0000049990	0000040074
0000186300	0000110053	0000140421	0000037368	0000123542	0000097043	0000065305
0000052478	0000137565	0000040144	0000032980	0000100950	0000045881	0000000166
0000104718	0000075702	0000110071	0000095572	0000148158	0000081263	0000186992
0000048182	0000017966	0000091375	0000106861	0000157713	0000146181	0000163702
0000110788	0000025474	0000016954	0000117982	0000060591	0000174241	0000096620
0000041769	0000080123	0000101833	0000021558	0000113359	0000124478	0000149431
0000006513	0000098009	0000076548	0000138857	0000036031	0000064126	0000037029
0000105050	0000118789	0000131162	0000091402	0000126381	0000147134	0000022875
0000147444	0000167755	0000095219	0000037406	0000143332	0000041882	0000157738
0000101426	0000101670	0000089147	0000086124	0000090625	0000084943	0000141868
0000000546	0000036977	0000085645	0000143243	0000067580	0000080570	0000167528
0000111043	0000017192	0000062800	0000184531	0000066666	0000074440	0000033251
0000164037	0000010151	0000049107	0000005376	0000130946	0000097114	0000043498
0000080026	0000037707	0000088859	0000000812	0000085215	0000141342	0000145542
0000073836	0000119704	0000099824	0000159582	0000036493	0000114509	0000151981
0000082128	0000171804	0000014741	0000150189	0000090717	0000154845	0000013515
0000069908	0000040700	0000033367	0000093429	0000086921	0000123540	0000162314
0000081779	0000120830	0000089379	0000146890	0000098752	0000128535	0000181858
0000045888	0000014006	0000041496	0000117714	0000117056	0000123448	0000102984
0000068182	0000170343	0000082070	0000057494	0000064561	0000119558	0000121663
0000024683	0000110046	0000005818	0000191823	0000020173	0000057222	0000007234
0000167312	0000115457	0000069764	0000025226	0000058548	0000123788	0000087607
0000170699	0000176239	0000174187	0000075286	0000093685	0000006048	0000034076
0000114236	0000167301	0000035883	0000135895	0000131931	0000147337	0000185327
0000058345	0000028722	0000122180	0000056494	0000167320	0000099172	0000064985
0000006255	0000036174	0000139351	0000152948	0000128878	0000058044	0000125394
0000183244	0000040453	0000043274	0000096343	0000054264	0000045857	0000081726
0000185005	0000064097	0000132617	0000098059	0000174098	0000157318	0000098983
0000033015	0000034756	0000121680	0000099957	0000077146	0000172049	0000093995
0000143246	0000106132	0000067945	0000044196	0000061025	0000180485	0000082353
0000051424	0000111484	0000137602	0000098221	0000157841	0000027337	0000152004
0000154564	0000036088	0000140125	0000154698	0000123985	0000052015	0000145968
0000000040	0000093230	0000091411	0000016632	0000133376	0000182392	0000170474
0000042607	0000109511	0000140871	0000010953	0000062244	0000117226	0000003210
0000127828	0000049436	0000166567	0000013949	0000002746	0000077217	0000051630
0000008171	0000176278	0000082122	0000074970	0000147103	0000188428	0000068704
0000144367	0000173770	0000091412	0000130606	0000087632	0000065825	0000067554
0000049484	0000110326	0000043464	0000139349	0000013172	0000066942	0000023646
0000143870	0000148984	0000184310	0000063794	0000103640	0000071055	0000067155
0000190385	0000020781	0000113619	0000114397	0000178205	0000185725	0000072626
0000109914	0000093875	0000105044	0000144337	0000175477	0000104825	0000095223
0000012971	0000049704	0000007595	0000183483	0000010419	0000117732	0000190241
0000059947	0000184800	0000167124	0000023373	0000048459	0000084929	0000114010
0000114708	0000115185	0000072207	0000156416	0000146801	0000000187	0000044191
0000050118	0000145956	0000138281	0000111824	0000118504	0000153598	0000000285
0000154963	0000076477	0000014548	0000165157	0000070598	0000050793	0000070142
0000074678	0000116568	0000047539	0000093602	0000012477	0000053301	0000018742
0000021465	0000031127	0000176112	0000056814	0000034643	0000107957	0000039594
0000170708	0000101640	0000150837	0000155847	0000002082	0000122754	0000099214
0000137718	0000031563	0000002669	0000116990	0000115569	0000126689	0000131424
0000007393	0000024644	0000010818	0000169565	0000032693	0000066882	0000123950
0000040923	0000021386	0000097002	0000003342	0000186817	0000122117	0000085760
0000026250	0000168172	0000056867	0000050197	0000192687	0000042674	0000089167
0000009347	0000069692	0000065265	0000106627	0000057893	0000060933	0000085466
0000113857	0000165374	0000002366	0000038608	0000073849	0000106704	0000057094
0000093499	0000018786	0000121617	0000173433	0000008061	0000035275	0000015495
0000086076	0000086912	0000060960	0000037507	0000164745	0000074449	0000033439
0000183400	0000068785	0000103455	0000062856	0000140481	0000167235	0000013740
0000125898	0000131870	0000062962	0000170469	0000190308	0000100728	0000112716
0000099666	0000010260	0000098726	0000125647	0000010095	0000039034	0000088035
0000128935	0000139572	0000026874	0000096985	0000048781	0000113719	0000041606
0000092199	0000056335	0000053546	0000020176	0000124291	0000136654	0000158026
0000117857	0000121254	0000172338	0000066456	0000033930	0000064148	0000015507
0000015864	0000013033	0000174402	0000098472	0000152463	0000095393	0000088994
0000075760	0000096816	0000090195	0000155569	0000029066	0000090458	0000035215
0000045444	0000059566	0000063974	0000167571	0000036078	0000070317	0000102696
0000035243	0000122048	0000143433	0000184952	0000153746	0000088502	0000137562
0000095317	0000058167	0000098711	0000128752	0000024608	0000092248	0000170937
0000051981	0000052277	0000014297	0000073010	0000099175	0000181928	0000145384
0000104889	0000001154	0000086524	0000073292	0000128164	0000075534	0000036979
0000098709	0000089156	0000140148	0000102541	0000012818	0000109600	0000123159
0000096454	0000092420	0000052828	0000094049	0000146868	0000092626	0000020269
0000125378	0000069076	0000107919	0000021325	0000021060	0000076780	0000055731
0000033235	0000146900	0000187121	0000072392	0000102200	0000085883	0000039473
0000116235	0000038961	0000021675	0000142440	0000172359	0000055134	0000003541
0000148111	0000075431	0000126941	0000040825	0000036895	0000090303	0000096032
0000065046	0000043710	0000057041	0000116748	0000037574	0000132820	0000030170
0000030397	0000034413	0000065865	0000123820	0000140019	0000152495	0000152877
0000114140	0000020433	0000162495	0000071267	0000025374	0000112446	0000192253
0000139410	0000004490	0000100988	0000123065	0000041163	0000026284	0000051721
0000104753	0000187363	0000188514	0000043396	0000110714	0000027695	0000122549
0000188602	0000109548	0000071602	0000124611	0000160845	0000005205	0000063666
0000148874	0000025870	0000107776	0000150716	0000110522	0000103926	0000147233
0000119796	0000012269	0000045356	0000150779	0000034212	0000117242	0000004689
0000113887	0000010547	0000142369	0000134355	0000092150	0000091380	0000023367
0000101971	0000031306	0000027863	0000027254	0000163224	0000110051	0000129199
0000064490	0000066196	0000071102	0000035528	0000139011	0000023030	0000025460
0000109348	0000177728	0000010329	0000118229	0000139993	0000123055	0000149225
0000052405	0000034887	0000082207	0000142058	0000066463	0000115843	0000076553
0000073275	0000042966	0000040845	0000085065	0000062708	0000069097	0000019554
0000016682	0000038857	0000133178	0000128282	0000120758	0000160649	0000090806
0000119605	0000064190	0000018884	0000019655	0000173937	0000081585	0000116363
0000072102	0000168138	0000107790	0000110237	0000090779	0000121897	0000099889
0000022810	0000140597	0000000662	0000045376	0000055074	0000030310	0000152827
0000190208	0000131028	0000096718	0000007523	0000065838	0000186285	0000067440
0000133133	0000034210	0000052632	0000111133	0000131658	0000148918	0000005104
0000126442	0000131793	0000038610	0000027195	0000039172	0000038342	0000134876
0000012404	0000125261	0000054734	0000141129	0000119155	0000015436	0000017211
0000056204	0000054626	0000114691	0000090954	0000059865	0000015431	0000115264
0000066988	0000152927	0000067004	0000149806	0000079768	0000013793	0000067597
0000067888	0000138707	0000058177	0000110798	0000106739	0000002355	0000144010
0000062775	0000090228	0000090621	0000106593	0000145688	0000100308	0000080192
0000117957	0000087649	0000136682	0000016308	0000184291	0000074167	0000051361
0000003764	0000018934	0000088625	0000035018	0000127215	0000056851	0000176738
0000014309	0000089405	0000150527	0000048768	0000167396	0000044519	0000136059
0000126082	0000075102	0000121792	0000165539	0000155862	0000127913	0000061700
0000121323	0000126243	0000192883	0000127277	0000060536	0000132627	0000113627
0000125467	0000060472	0000063690	0000068344	0000003676	0000088367	0000085627
0000046757	0000033050	0000192717	0000072677	0000000877	0000141344	0000174061
0000102620	0000074561	0000091688	0000021714	0000002026	0000123940	0000116261
0000110717	0000105957	0000022809	0000098099	0000081704	0000141310	0000007267
0000017210	0000178322	0000144505	0000033442	0000035761	0000121187	0000011991
0000144827	0000114912	0000135678	0000046219	0000134425	0000018556	0000187396
0000096963	0000056219	0000160249	0000126294	0000031701	0000052865	0000036593
0000145887	0000139300	0000177313	0000070571	0000116429	0000028064	0000063038
0000115305	0000132480	0000070628	0000019793	0000045527	0000166924	0000014668
0000031936	0000181762	0000190605	0000111316	0000121504	0000093988	0000024841
0000027552	0000053686	0000031862	0000147968	0000003362	0000176330	0000007782
0000018585	0000109289	0000114317	0000092760	0000141586	0000010019	0000145205
0000024167	0000032909	0000148938	0000153194	0000124022	0000043604	0000160496
0000007839	0000166602	0000151315	0000021399	0000074972	0000118116	0000102853
0000037206	0000052050	0000176247	0000088860	0000169507	0000037607	0000091427
0000072435	0000015671	0000127467	0000093451	0000038852	0000145812	0000017598
0000096234	0000045400	0000037165	0000093643	0000181600	0000175221	0000125036
0000082090	0000130601	0000182844	0000111008	0000001841	0000072888	0000117757
0000007559	0000145179	0000150724	0000122045	0000142836	0000169486	0000017901
0000058064	0000045464	0000085039	0000030986	0000010576	0000045136	0000106178
0000162788	0000107529	0000103318	0000109522	0000021333	0000106591	0000103288
0000152182	0000064458	0000061520	0000127147	0000119597	0000016956	0000066542
0000123082	0000111045	0000142847	0000152862	0000037174	0000014166	0000144168
0000174323	0000093864	0000124779	0000036362	0000123422	0000081232	0000100795
0000001369	0000149686	0000065137	0000053390	0000169495	0000081205	0000016322
0000158842	0000149504	0000098455	0000081667	0000104244	0000043964	0000156412
0000064230	0000134091	0000149479	0000140894	0000086806	0000153698	0000047330

Edital de Convocação - 304/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **45 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este orgão.

I. Mobiliarias	54818	55002	66248	51434	49230	50352
64462	60477	48054	54325	59013	63727	58329
47876	66241	57103	53618	68031	44287	44270
66517	48985	67278	85135	62003	56784	64123
61353	53422	45282	44408	65049	47194	55483
56830	84699	66659	67189	51863	60247	69942
63325	67083	59271	61861	68424	46635	48069
56801	54428	63931	45073	43712	50483	70214
82765	62069	52052	43976	57947	82150	56847
64272	55058	56591	37303	85459	52527	62863
57021	39804	62852	58596	45026	63776	65127
55689	57271	47228	43444	63820	70289	48105
50608	53798	53805	83888	39323	85512	69414
54765	50447	55021	56111	69199	57714	69272
69119	52898	57018	84782	63194	66386	60555
59643	49268	34906	63745	31774	51213	50253
62279	51402	52621	67243	56389	84916	46175
69956	47656	70989	32075	53797	64042	63014
67124	54438	64520	59291	61394	37399	66314
84872	85421	67655	64526	83157	68427	70481
66180	50378	46671	38246	64972	54779	83307
84794	64581	84905	52938	70304	68749	53594
39449	67688	56456	50344	50226	53347	68047
67796	68648	52101	42458	65332	47829	51679
64661	25702	58974	67486	67765	53527	56480
53565	67547	58612	69389	55835	41136	58425
84801	35196	49544	35097	59156	59319	67701
58213	46613	58869	50932	31137	68687	61252
83256	63390	53519	63458	54055	56906	65534
84199	57041	55708	61874	65168	35436	50065
65029	59549					

Edital de Convocação - 305/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000156162	0000098223	0000018096	0000130873	0000144892	0000105641
0000007611	0000166713	0000077141	0000034690	0000007883	0000042815	0000036145
0000021902	0000028235	0000147400	0000115669	0000005314	0000064475	0000161157
0000066604	0000031272	0000036314	0000047235	0000103848	0000032418	0000142661
0000006673	0000035022	0000015845	0000025409	0000018492	0000112344	0000049244
0000029215	0000051311	0000093230	0000101563	0000113355	0000022369	0000123372
0000003185	0000145371	0000055417	0000057102	0000049940	0000013306	0000003170
0000107798	0000071635	0000058626	0000100398	0000063974	0000002087	0000172275
0000017738	0000057162	0000008700	0000017752	0000060709	0000143925	0000141236
0000027079	0000086251	0000098410	0000021335	0000107482	0000023212	0000023114
0000018105	0000098305	0000130812	0000041212	0000029352	0000128718	0000122629
0000073518	0000028982	0000138085	0000107308	0000070299	0000171624	0000122797
0000002444	0000098862	0000047106	0000023389	0000141041	0000017165	0000040997
0000069401	0000057865	0000061775	0000034751	0000009433	0000041238	0000109942
0000166881	0000106393	0000040274	0000018446	0000000007	0000071638	0000035152
0000057299	0000050070	0000055968	0000157591	0000015325	0000044993	0000054175
0000011662	0000137530	0000017095	0000172474	0000053813	0000098406	0000027542
0000017325	0000124291	0000103564	0000048284	0000101178	0000147105	0000042835
0000047430	0000058371	0000095398	0000019617	0000016957	0000130909	0000169606
0000075754	0000156666	0000144038	0000048823	0000022292	0000051434	0000106062
0000105685	0000138681	0000127461	0000036836	0000043294	0000103298	0000039012
0000150363	0000098209	0000145460	0000001141	0000098405	0000019467	0000157703
0000050718	0000105098	0000013568	0000008513	0000167729	0000045994	0000104890
0000131461	0000054591	0000131848	0000012249	0000036703	0000055697	0000070053

0000047636	0000021244	0000055390	0000004355	0000133457	0000101793	0000096418
0000052674	0000037386	0000055695	0000039308	0000013140	0000104007	0000025740
0000100380	0000050449	0000103483	0000023181	0000022211	0000027096	0000002140
0000050891	0000048477	0000007059	0000080795	0000012819	0000130630	0000108067
0000133294	0000046722	0000119219	0000009462	0000098227	0000117354	0000002922
0000104928	0000143340	0000106412	0000038890	0000049660	0000098299	0000133256
0000027754	0000019085	0000114845	0000156571	0000073313	0000133645	0000129431
0000097814	0000006101	0000051677	0000006462	0000025204	0000006505	0000002308
0000175802	0000114936	0000049566	0000132361	0000057182	0000055145	0000104919
0000136752	0000175082	0000092453	0000173355	0000045446	0000085344	0000112037
0000091953	0000170099	0000076902	0000036683	0000056746	0000000519	0000040140
0000098677	0000132488	0000055644	0000098395	0000030743	0000157546	0000024133
0000099978	0000028669	0000085865	0000092358	0000001534	0000143993	0000164759
0000159785	0000104093	0000160320	0000103086	0000095928	0000058215	0000163044
0000011436	0000038695	0000171120	0000095321	0000025630	0000014940	0000115345
0000160265	0000096803	0000102171	0000015983	0000004819	0000119255	0000133560
0000000911	0000033535	0000064078	0000058926	0000144479	0000152441	0000134805
0000068423	0000010395	0000042284	0000045411	0000167851	0000008548	0000053533
0000173094	0000178170	0000004693	0000137181	0000012711	0000502642	0000138884

Id: 1694031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1683130

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2014** tipo TÉCNICA E PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO, "B" PROPOSTA TÉCNICA e "C" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Planejamento, Gestão e Execução dos Serviços Referentes aos Pontos de Luz Públicos e dos Sistemas de Potência do Município de Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras:
R$ 20.095.780,75 (vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos envelopes:
15 de agosto de 2014 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.
Comissão Permanente de Licitações

Id: 1694457

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **021/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos para transporte terrestre - ônibus rodoviário com ar condicionado, fornecimento de combustível, serviços de bordo e condutor - visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de julho de 2014, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTADA.**

Objeto: **Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos para transporte terrestre - ônibus rodoviário com ar condicionado, fornecimento de combustível, serviços de bordo e condutor - visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **025/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de arquivo deslizante, devidamente instalado, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de julho de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **034/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de julho de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2014.
Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da PMCG

Id: 1694441

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

QUADRO GERAL DE PREÇOS - CARONA Nº: 01/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA TRAVESSA SANTO ELIAS, Nº 46, JARDIM CARIOCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TORNA PÚBLICO OS ITENS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA CIDADE, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE COMPREENDE AS SEGUINTES UNIDADES: HOSPITAL FERREIRA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS, UPH JOÃO DA CRUZ LIBANCO, UPH DE TRAVESSÃO, P.U DE GUARUS, P.U DA SALDANHA MARINHO, UPH SÃO JOSÉ E UPH DE URURAÍ, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Cabo de dados para HD sata	20	Unid.	DS Brasil	R$4,50	Direct Supply Ltda
2	Cabo de força para HD sata	20	Unid.	DS Brasil	R$3,50	Direct Supply Ltda
3	Cabo USB 2.0 para impressora tipo a/b, com 3 metros	60	Unid.	Pluscable	R$5,02	Arêas & Pelucchi Ltda
4	Cabo utp categoria 5e, azul, caixa com 305 metros	12	Cx	Pacific Network	R$165,00	C.B. Braga Serv. e Com. de artigos de papelaria Ltda
5	Cartucho original de toner tipo 2185 para impressora Ricoh AC 205	7	Unid	Ricoh	R$480,00	C. A. M. Castilhos
6	Cartucho original cyan cb541a para impressora HP cm 1312 nfi mfp	30	Unid	HP	R$138,50	E. Zacarias do Nascimento Emp. E Serv. Ltda
7	Cartucho original colorido 17- contendo 15 ml de tinta tricolor, p/impressoras HP deskjet 825c, 840c, 841c, 842c, 843c, 845c.	80	Unid.	HP	R$60,00	Direct Supply Ltda
8	Cartucho original colorido 22 - c9352al com 11 ml para impressora HP deskjet d1330, d1360, d1420, d1430, d1445, d1460, d1560, d2320, d2330, d2345, d2360, d2430, d2445	100	Unid.	HP	R$50,00	Direct Supply Ltda
9	Cartucho original colorido 28 - contendo 08 ml de tinta tricolor, para impressora HP deskjet 3320, 3420, 3425, 3550, 3650	100	Unid.	HP	R$53,80	Direct Supply Ltda
10	Cartucho original colorido 78 - contendo 19 ml de tinta tricolor, para impressora HP deskjet 930c, 950c, 960cxi, 970cxi, 990cxi, 3820...	50	Unid.	HP	R$80,00	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
11	Cartucho original colorido 95 - contendo 07 ml de tinta tricolor, p/uso nas impressoras: photosmart 375, 8150, 8450, psc2355, 2610...	50	Unid.	HP	R$30,00	Direct Supply Ltda
12	Cartucho original colorido 97 - contendo 14 ml de tinta tricolor, para impressora HP deskjet 5740, 6520, 6540, 6840	50	Unid.	HP	R$53,50	C.B.Braga Serv. e Com. De artigos de papelaria
13	Cartucho original preto 15 - contendo 14 ml de tinta preta, para impressora HP deskjet 810c, 825c, 840c, 845c e 3820	100	Unid.	HP	R$39,80	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
14	Cartucho original preto 21 - c9351al com 12ml para impressora HP deskjet d1330, d1360,d1420,d1430,d1445,d1460,d1560,d2320,d2330,d2345,d2360,d2430,d2445	100	Unid.	HP	R$36,00	L. Barreto Almeida
15	Cartucho original preto 27 - contendo 10 ml de tinta preta, para impressora HP deskjet 3320,3420,3425,3520,3550,3620,3650,3651,3740 , 3745,3747,3843,3845, 3847	100	Unid.	HP	R$44,00	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
16	Cartucho original preto 45 - contendo 21ml de tinta preta, para impressora HP deskjet 710c, 720c, 820cxi, 830c, 850c, 870cxi, 880c, 890cxi, 895cxi, 930c, 950c, 960cxi, 970cxi, 990cxi, 1600c	50	Unid.	HP	R$45,00	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
17	Cartucho original preto 56 - c6656ab contendo 19ml de tinta p/impressora HP deskjet 5150, 5550, 5650, 9650, deskjet móbile...	50	Unid.	HP	R$44,00	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
18	Cartucho original preto 57 - c6657ab contendo 17 ml de tinta	50	Unid.	HP	R$59,00	C.B.Braga Serv. e Com. De artigos de papelaria
19	Cartucho original preto 94 - contendo 11 ml de tinta preta, para impressora HP deskjet 5740,6520,6540,6840	50	Unid.	HP	R$28,00	Direct Supply Ltda
20	Cartucho original preto 98 - contendo 11ml de tinta preta, para impressora HP deskjet d4145,d4155,d4160,d5940	60	Unid.	HP	R$45,00	Direct Supply Ltda
21	Cartucho original q3960a - para impressora laser 2820	30	Unid.	HP	R$187,00	C.B.Braga Serv. e Com. De artigos de papelaria
22	Cartucho original q3961a - para impressora laser 2820	20	Unid.	HP	R$182,90	C.B.Braga Serv. e Com. De artigos de papelaria
23	Cartucho original q3962a - para impressora laser 2820	20	Unid.	HP	R$227,50	Jomar Alliance Papelaria e Informatica Ltda.
24	Cartucho original q3963a - para impressora laser 2820	20	Unid.	HP	R$169,90	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
25	Cartucho original magenta cb543a para impressora HP cm1312 nfi mfp	30	Unid.	HP	R$139,00	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
26	Cartucho original preto cb540a para impressora HP cm 1312 nfi mfp	50	Unid.	HP	R$139,00	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
27	Cartucho original yellow cb542a para impressora HP cm 1312 nfi mfp	30	Unid.	HP	R$139,00	E.Zacarias do Nasc. Emp. e Serv. Ltda
28	Cilindro de imagem para impressora multifuncional HP 2820-q3964a	10	Unid	HP	R$229,00	Jomar Alliance Papelaria e Informatica Ltda.
29	Conector rj45 femea cat 5e	500	Unid.	Multitoc	R$2,68	Arêas e Pelucchi Ltda
30	Conector rj45 macho cat 5e	1000	Unid	Microson	R$0,17	Arêas e Pelucchi Ltda
32	Fonte atx 12v v2.3, 350w de potencia real - componentes de alta performace, certificado Green Power para energy star e blue Angel	50	Unid.	Leadership	R$81,42	Arêas e Pelucchi Ltda

33	Hd ide pata 160gb, 7200rpm, 2mb cachê	20	Unid.	Western digital	R$186,00	C.B.Braga Serv. e Com. De artigos de papelaria
34	Hd sata 500gb, 7200rpm 3.0gbp/s 16mb cachê	30	Unid.	Western digital	R$177,80	Direct Supply Ltda
36	Kit de manutenção para impressora Ricoh ap 400n, p/ 90.000 impressoes	5	Unid.	Ricoh	R$643,00	C.A.M Castilhos
37	Kit de manutenção para impressora Ricoh ap610n - para 90.000 impressoes	6	Unid.	Ricoh	R$668,00	C.A.M Castilhos
38	Memoria 1gb ddr 400 mhz	40	Unid.	Markvision	R$39,90	Direct Supply Ltda
39	Memória 2gb ddr2 800 mhz	40	Unid.	Samsung	R$51,00	C.A.M Castilhos
40	Memória 2gb ddr3 1333 mhz	40	Unid.	Markvision	R$70,00	Direct Supply Ltda
41	Mouse óptico ps2 com scroll	100	Unid.	Konik	R$5,10	C.B. Braga Serv. e Com. de Artigos de Papelaria
42	Mouse óptico USB com scroll preto - 1000dpi; compatível: Windows 7, Windows vista, ou Windows XP; comprimento do cabo: 1,5m; dimensões aproximadas (l x a x p): 11 x 6 x 3 cm; garantia mínima de 2 anos do fabricante	100	Unid.	Multilaser	R$13,31	E. Zacarias do Nascimento Empreendi-men-tos e Serviços Ltda
43	Pendrive 16gb Box - velocidade: 10mb/s de leitura e 5mb/s, de gravação; dimen-sões: 57,18mm x 17,28mm x 10,00 mm;...	40	Unid.	Kingston	R$36,00	C.B. Braga Serv. e Com. de Artigos de Papelaria
44	Placa de rede gigabit pci - 10/100/1000 mbps, interface 32 bits pci, chipset realtek, full/half duplex, suporta wake on lan	60	Unid.	Vinik	R$36,31	Areas & Pelucchi Ltda
45	Placa de video agp 128 mb	30	Unid.	Gigabyte	R$162,40	Direct Supply Ltda
46	Placa de vídeo pci-express 256 mb	30	Unid.	Zotac	R$116,20	C.B. Braga Serv. e Com. de Artigos de Papelaria
47	Toner 115 para impressora Ricoh ap 610n, original	20	Unid.	Ricoh	R$816,00	C.A.M. Castilhos
48	Toner 120 para impressora Ricoh ap 400n, original	10	Unid.	Ricoh	R$619,90	C.A.M. Castilhos
49	Toner 35a original para impressora HP 1005	310	Unid.	HP	R$98,00	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda
50	Toner 36a original para impressora HP 1505	180	Unid.	HP	R$98,00	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda
51	Toner original 49 - q5949 - para impressora HP laserjet 1320n	200	Unid.	HP	R$129,50	C.B. Braga Serv. e Com. de Artigos de Papelaria
52	Toner original para impressora brother hl 5240 - tn 580	10	Unid.	Brother	R$143,00	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda
53	Toner original para impressora brother mfc 9600	20	Unid.	Brother	R$175,00	Direct Supply Ltda
54	Toner original para impressora oki b6500	30	Unid.	Oki	R$439,90	C.A.M. Castilhos
55	Toner original para Ricoh aficio 1113	16	Unid.	Ricoh	R$76,90	C.A.M. Castilhos
56	Toner original para Ricoh aficio ap1600	24	Unid.	Ricoh	R$71,00	Areas & Pelucchi Ltda
57	Toner original q5942a, para impressora HP laserjet 4250	12	Unid.	HP	R$294,00	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda
58	Toner q2612a para impressora HP 1022	250	Unid.	HP	R$98,00	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda
62	Bobina para impressora matricial bematech, 76 mm x 22m - 1 via	2000	Unid.	Amtech	R$4,76	E.Zacarias do Nascimento Emp. e Serv. Ltda
63	Toner Original para impressora brother 2820	20	Unid.	Brother	R$120,00	C.B. Braga Serv. e Com. de Artigos de Papelaria
64	Toner original HP 05a ce505a	50	Unid.	HP	R$138,80	E.Zacarias do Nascimento Emp. e Serv. Ltda
65	Toner original para impressora okidata b431 dn	30	Unid.	Okidata	R$294,00	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda
66	Toner original para impressora Samsung ml2165	40	Unid.	Samsung	R$166,00	L. Barreto Almeida
67	Toner original tn650 para impressora brother hl 5350 dn	30	Unid.	Brother	R$185,00	Direct Supply Ltda
68	Cilindro dr620 para impressora brother hl5320	10	Unid.	Brother	R$327,00	MGX Comercio de Papeis Ltda
69	Processador com 4 nucleos - numero de threads 4, velocidade do relógio 3.4 ghz, freqüência turbo Max 3.8 ghz...	30	Unid.	Intel	R$884,00	L. Barreto Almeida
70	Placa mãe microatx, soquete lga1155 - dois soquetes dimm (dual inline memory module) sdram de ddr3, com 240 pinos	30	Unid.	MSI	R$208,00	L. Barreto Almeida
71	Pasta térmica - bisnaga 10g - cor branca levemente brilhante...	20	Unid.	Bulk	R$7,11	Areas & Pelucchi Ltda
72	Cabo monitor hdb15m x hdb15m 3m 90 graus blindado - 1,5 metro - com filtro in-jetado nas duas pontas para reduzir interferências...	20	Unid.	Hitto	R$13,30	Areas & Pelucchi Ltda
75	Bloco bargoa - seco	30	Unid.	Bargoa	R$29,42	Areas & Pelucchi Ltda
76	Cilindro dr350 para impressora brother 2820	8	Unid.	Brother	R$340,00	MGX Comercio de Papeis Ltda
77	Toner original cf-280 hp 80a	400	Unid.	HP	R$155,18	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda
78	Toner original HP preto ce310a	16	Unid	HP	R$132,90	Direct Supply Ltda
79	Toner original hp azul ce311a	16	Unid.	HP	R$132,90	Direct Supply Ltda
80	Toner original hp amarelo ce312a	16	Unid	HP	R$132,90	Direct Supply Ltda
81	Toner original hp magenta ce313a	16	Unid	HP	R$132,90	Direct Supply Ltda
82	Hd sata 1tb 7200 rpm 6.0gbp/s 32mb cache	10	Unid	Seagate	R$241,00	C.A.M Castilhos
85	Tomada para telefone femea com entrada para plug rj11f	100	Unid	Multitoc	R$1,45	Areas & Pelucchi Ltda
86	Cabo rj11 liso de telefone, cor preta, com 2m	100	Unid.	Cia do software	R$5,10	C.B. Braga Serviço e Com. de artigos de papelaria
87	Cabo rj11 liso de telefone, cor bege com 2m	100	Unid.	Cia do Software	R$5,10	C.B. Braga Serviço e Com. de artigos de papelaria
91	Alicate climpador p/ cortar, decapar e climpar conectores rj45 e rj11, com climpa-dores moveis	2	Unid	Leadership	R$18,00	C.B. Braga Serviço e Com. de artigos de papelaria
92	Ferramenta de conexão idc - bloco m10	2	Unid	Multitoc	R$19,54	C.B. Braga Serviço e Com. de artigos de papelaria
93	Alicate de inserção para bloco m10 (bargoa)	2	Unid	Multitoc	R$19,58	Areas & Pelucchi Ltda
94	Toner original para copiadora Ricoh ft3813	20	Unid	Ricoh	R$83,00	C. A. M Castilhos
98	Master original para duplicador riso rz 370	30	Unid	Riso	R$213,00	C. A. M Castilhos
99	Tinta preta original para duplicadora riso rz 370 up	60	Unid.	Riso	R$132,00	C. A. M Castilhos
100	Toner gpr15 para impressora Canon ir2270 original	24	Unid.	Canon	R$190,00	L. Barreto Almeida
101	Toner gpr15 para impressora Canon ir1023 original	40	Unid.	Canon	R$197,90	E.Zacarias do Nascimento Emp. e Serv. Ltda
103	Base de corte de nylon para guilhotina krause gk 360/25	16	Unid	Krause	R$380,00	E.Zacarias do Nascimento Emp. e Serv. Ltda
104	Toner original para copiadora Toshiba Studio 352	10	Unid	Toshiba	R$216,00	C. A. M Castilhos
105	Toner original para copiadora Ricoh aficio 220	10	Unid	Ricoh	R$90,84	Areas & Pelucchi Ltda
107	Master original para duplicadora Ricoh dx 2330	70	Unid	Ricoh	R$103,90	C. A. M Castilhos
109	Cartucho original preto to28201 para impressora Epson stylus c60	16	Unid	Epson	R$46,10	C.B. Braga Serviço e Com. de artigos de papelaria

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2014.
Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Família e Assistência Social.

Id: 1694307

QUADRO GERAL DE PREÇOS - CARONA Nº: 02/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA TRAVESSA SANTO ELIAS, Nº 46, JARDIM CARIOCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TORNA PÚBLICO OS ITENS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA CIDADE, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Impressora Laser Tipo 1	70	Unid.	OKI	R$1.173,00	C. A. M Castilhos
2	Copiadora/Impressora/ Scaner digital - monocromática	20	Unid.	OKI	R$2.467,00	C. A. M Castilhos
3	Copiadora/ Impressora/ Scaner digital - colorida	15	Unid.	Sem Registro	Sem Registro	Sem Registro
4	Impressora Duplicadora de alta velocidade	2	Unid.	Sem Registro	Sem Registro	Sem Registro
5	Guilhotina elétrica semi-automática	1	Unid.	GORAM	R$12.500,00	J.R.A Dias & Azeredo Ltda

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2014.
Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Família e Assistência Social.

Id: 1694308

Extrato Contratual

CONTRATO Nº: 0011/2014
PROCESSO N.º2013.021.000384-7-PR
Pregão nº 008/2013
CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de alimentos lácteos para distribuição aos beneficiários acompanhados pelo Programa de Suplementação Alimentar para atender as necessidades da SMFAS
VALOR GLOBAL: R$ 430.600,00(quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DO CONTRATO: 04(quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2014

Campos dos Goytacazes, 27de junho de 2014.
(Publicado por Omissão)

Id: 1694455

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de Iluminação de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Órgão gerenciador) e demais órgãos participantes**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de julho de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2014.
Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FCJOL

Id: 1694443

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000293-7-PR
Concorrência Pública nº 021/12
Contrato nº 085/2013
Empresa Contratada: CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
CNPJ: 10.220.039/0001-78
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de construção de 4.574 unidades habitacionais, pavimentação, urbanização e saneamento básico em diversos loteamentos no município de Campos do Goytacazes - RJ , sem reflexo financeiro.
Data de assinatura: 07/02/2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2014.
(Publicado por omissão).

Id: 1694459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2013.034.000041-9-PR
Concorrência Pública nº 009/13
Contrato nº 280/2013
Empresa Contratada: PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.778.268/0001-84
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de pavimentação, urbanização e drenagem nas ruas Cambuci, Hélio Monteiro de Oliveira (parte), Itaboraí (parte) e AV. Campista (parte) no Bairro Guarus, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 08/05/2014

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2014.
(publicado por omissão)

Id: 1694460